



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1316**

*de 28 de agosto de 2007*

**“Altera denominação de Logradouro Público, no Residencial Arara Azul, nesta cidade e dá outras providências.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM*

*LEI MUNICIPAL Nº 1.316/2007, DE 28/08/2007*

*“Altera denominação de Logradouro Público, no Residencial Arara Azul, nesta cidade e dá outras providências.”*

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

### **Art. 1º.**

*Fica alterada a denominação da Rua Projetada B, localizada no Conjunto Residencial Arara Azul, que passa a ser denominada de Rua Joaquim João de Alencar.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2007.*

*Engº Agrº MOACIR KOHL*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1316/2007 - 28 de agosto de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*